



RESOLUÇÃO Nº. 035 DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre a autorização para realização de Concurso Público para contratação de Professor para diferentes áreas do conhecimento”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 29 de Agosto de 2012, e

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público Estadual para devolução dos professores cedidos à Universidade;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano de Cargos e Salários da Universidade;

CONSIDERANDO que nos editais anteriores não houve o preenchimento total das vagas de alguns cursos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para professor do quadro efetivo da Universidade Estadual de Roraima, para todas as áreas do conhecimento.

Art. 2º As normas para este Concurso serão estabelecidas em Edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2012.

Prof. José Hamilton Gondim Silva
Presidente do Conselho Universitário